



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.539, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal à inclusão de elemento de despesa no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal Nº 3.117, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0304 – Vigilância Sanitária
Programa: 0201 – Vigilância em Saúde
Ação: 2303 - VIGILANCIA SANITÁRIA
Elemento: 34490520000000000000 – Equipamentos e material permanente
Vínculo: 16017001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Municipal nº 3.440, de 25 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0304 – Vigilância Sanitária
Programa: 0201 – Vigilância em Saúde
Ação: 2303 - VIGILANCIA SANITÁRIA
Elemento: 34490520000000000000 – Equipamentos e material permanente
Vínculo: 16017001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 88.657,00 (Oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0304 – Vigilância Sanitária
Programa: 0201 – Vigilância em Saúde
Ação: 2303 - VIGILANCIA SANITÁRIA

